

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juscimeira, para o exercício financeiro de 1985.

A Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, Decretou e eu SANCIONO a seguinte Lei :

Artigo 1º - O Orçamento Programa do Município para o exercício Financeiro de 1985, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em Cr\$ 3.831.000.000, e fixa a Despesa em igual importância.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e Receitas Correntes e de Capital, na forma de legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento :

1. RECEITAS CORRENTES.....	Cr\$	2.443.544.800
1.1 - Receita Tributária.....	Cr\$	41.500.000
1.3 - Receita Patrimonial.....	Cr\$	2.000.000
1.5 - Receita Industrial.....	Cr\$	- \$ -
1.7 - Transferências Correntes.....	Cr\$	2.386.044.800
1.9 - Outras Receitas Correntes.....	Cr\$	14.000.000
2. RECEITAS DE CAPITAL.....	Cr\$	1.387.455:200
2.1.- Operações de Crédito.....	Cr\$	180.000.000
2.2 - Alin. de Bens Móveis e Imóveis.....	Cr\$	150.000.000
2.4 - Transferências de Capital.....	Cr\$	1.057.455.200
2.5 - Outras Receitas de Capital.....	Cr\$	- \$ -

T O T A L D A R E C E I T A , Cr\$ 3.831.000.000

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo as categorias economicas, que apresentam seguinte desdobramento por elemento:

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$	628.000.000
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	Cr\$	64.000.000
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$	873.000.000
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$	154.000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	174.000.000
3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias.....	Cr\$	3.000.000
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cr\$	3.000.000

3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....	Cr\$	15.000.000
3.2.5.1 - I Ativos.....	Cr\$	- \$ -
3.2.5.2 - Fusionistas.....	Cr\$	- \$ -
3.2.5.3 - Salário Família.....	Cr\$	20.600.000
3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes.....	Cr\$	- \$ -
3.2.5.5 - Assistência Médica e Hospitalar.....	Cr\$	30.000.000
3.2.5.6 - Benefícios da Previdência Social.....	Cr\$	- \$ -
3.2.5.9 - Outras Transferências à Pesseas.....	Cr\$	- \$ -
3.2.6.1 - Juros de Dívida Contratada.....	Cr\$	4.000.000
3.2.6.2 - Outros Encargos da Dívida Contratada.....	Cr\$	- \$ -
3.2.6.5 - Juros de Outras Dívidas.....	Cr\$	3.000.000
3.2.6.6 - Encargos de Outras Dívidas.....	Cr\$	- \$ -
3.2.6.7 - Cor. Monetária c/ Op. Crédito p/ Antec. Receita.....	Cr\$	- \$ -
3.2.8.0 - P.A.S.E.P.....	Cr\$	27.400.000
3.2.9.1 - Sentenças Judiciárias.....	Cr\$	- \$ -
3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cr\$	- \$ -
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cr\$	862.000.000
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanentes.....	Cr\$	970.000.000
4.1.3.0 - Invest. em Regime de Exerc. Especial.....	Cr\$	- \$ -
4.1.9.1 - Sentenças Judiciárias.....	Cr\$	- \$ -
4.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cr\$	- \$ -
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....	Cr\$	- \$ -
4.2.2.0 - Aquisição de Outros Bens de Cap. já em utilização.....	Cr\$	- \$ -
4.2.3.0 - Aquisição de Bens p/ Revenda.....	Cr\$	- \$ -
4.2.9.1 - Sentenças Judiciárias.....	Cr\$	- \$ -
4.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cr\$	- \$ -
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada.....	Cr\$	- \$ -
4.3.5.4 - Outras Amortizações.....	Cr\$	- \$ -
4.3.9.1 - Sentenças Judiciárias.....	Cr\$	- \$ -
4.3.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cr\$	- \$ -
T O T A L D A S D E S P E S A S	Cr\$	3.831.000.000

Artigo 4º - VETADO.

Artigo 5º - VETADO.

Artigo 6º - Esta Lei, entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juscimeira
Em, 11 de Dezembro de 1984.

S AN C I O N O :

~~DANIEL MATHEUS BARBOSA~~
~~-Prefeito-~~